



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTRARIA G.P. Nº.:793 DE 09 DE JUNHO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **AGOSTO**, ao servidor, **EUCLISLEI GARCIA**, matrícula funcional nº. 102.200, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/05/2012 a 03/05/2017., no período de 01/08/2017 a 30/10/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 9 (nove) dias do mês de junho de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal